SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 13 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1961

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 15/2019

PORTARIA Nº 15 / 2019

"Dispõe sobre licença-maternidade de Servidora"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença-maternidade no período de 04/03/2019 a 01/07/2019, à servidora ENI MARIA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora da cédula de identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, em razão de requerimento previamente protocolado pela servidora apresentando certidão de nascimento comprobatória.
Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de março de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado no Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado no Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:85314A1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 16/2019

PORTARIA Nº 16 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas pelo SIC – Sistema de Informação do Cidadão desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir de 04/03/2019, substituindo a responsável pela função ENI MARIA DOS SANTOS em seu período de licença-maternidade.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de março de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado no Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado no Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:BE3F8824

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 17/2019

PORTARIA Nº 17 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Empregos Permanente, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, como responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20

da Lei nº 529/2015, a partir de 04/03/2019, substituindo a responsável pela função ENI MARIA DOS SANTOS em seu período de licença-maternidade.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de março de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado no Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado no Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)
MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:2A7A63AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°653, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°653, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2.019, aprovou por 08 votos favoráveis (unanimidade), o Projeto de Lei n. 003, de 20 de fevereiro de 2019, de autoria de sua Mesa Diretora, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Barra do Turvo/SP, a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), aos servidores efetivos e comissionados, pagos pela Administração Pública da Câmara Municipal.

§1º. Cada servidor receberá, a título de indenização, de natureza precária, transitória e mensal, apenas 01 (um) auxílio-alimentação, independentemente do número de vínculos que possui junto ao Município.
§2º. No caso da concessão de cartões de alimentação aos servidores, estes não poderão utilizá-los para aquisição de bebidas alcoólicas e produtos relacionados ao tabagismo.

Art. 2º O benefício de que trata o caput do artigo anterior não se aplica:
I – aos servidores públicos da Câmara Municipal que se encontre em licença com ou sem vencimentos, na vigência desta;
II – aos servidores públicos da Câmara Municipal que tiverem faltado ao trabalho sem justificativa, no mês que isso ocorrer;
III – aos servidores públicos da Câmara Municipal que se atrasem sem justificativa, no mês que isso ocorrer;
IV – aos servidores inativos desta Casa de Leis;
V - aos servidores que forem punidos administrativamente;

Art. 3º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:
I – Não tem natureza salarial, nem se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
II – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária.
III – Este auxílio será reajustado anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo IPCA/IBGE e na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo ou por índice correlato.

Art. 4º O auxílio-alimentação poderá ser concedido por meio de ticket, cartão, ou outra forma que melhor atenda os anseios da Administração Pública.
Parágrafo Único Até que seja efetivado o fornecimento do cartão magnético ou outra forma assemelhada, conforme previsto no "caput", o benefício será concedido em pecúnia.

Art. 5º A aquisição do cartão-alimentação se efetivará mediante processo licitatório que será providenciado pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 6º A despesa decorrente da aplicação dessa Lei correrá por conta da seguinte classificação econômica: Ficha 014 - 01.031.0001.2002.0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação, constando Previsão Orçamentária para o Exercício de 2019 na Lei Municipal n. 647/2018, de 12/12/2018.

Art. 7º O benefício de que trata esta lei poderá ser suspenso, por Decreto, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 12 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8331F3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 064/2018

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 064/2018

Contrato nº. 064/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: EMPREITEIRA ROSSI LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITADO E PRAZO

Prorrogação de prazo do **contrato Nº. 064/2018**, referente á Construção de um (01) Barracão para Coleta Seletiva, objetivando a implantação de Sistema de Coleta Seletiva e Triagem de Recicláveis Resíduos Sólidos (a4), no município de Barra do Turvo/SP, conforme convênio com a FEHIDRO, sendo prorrogado o prazo do presente contrato, **a partir de 06/03/2019, pelo mesmo período, ou seja de 120 dias, com termino em , 04/07/2019**, com fundamentos no Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura: Barra do Turvo, 06 de Março 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6EC170D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA LAURA TAVARES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, a **SRA. *ANA LAURA TAVARES DE LIMA*,** para assumir o cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 2-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A63A6CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2019

PORTARIA Nº 141/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANDERLEI HENRIQUE DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *VANDERLEI HENRIQUE DA ROSA*,** para assumir o cargo de **ELETRICISTA**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:943B821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA E RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP-002/2019

ERRATA E REFIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PP-002/2019

PROCESSO Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Onde se Lê:- Barra do Turvo, 27 de Março de 2.019.

Leia-Se:- Barra do Turvo, 27 de Fevereiro de 2.019.

Barra do Turvo, 11 de Fevereiro 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A1F83235

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/19, de 12 de março de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 27 de março de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:AD01AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 076/18 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias no período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 7344-5/2018.**
Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 076/18**, destinados a Secretaria Municipal de Gestão Pública, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 12/03/2019 conforme segue:

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**LICITANTE**	**VALOR UNIT**
01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500mL	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 3,15
02	DESODORIZADOR DE AR 360mL	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 15,94
03	ALCOOL GEL GLICERINADO 5L	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 40,00

LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**LICITANTE**	**VALOR UNIT**
04	PAPEL TOALHA MULTIUSO, COM 2 ROLOS DE 100 TOALHAS CADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 4,28
05	GUARDANAPO DE PAPEL, PACT COM 50 GUARDANAPOS	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 1,94

LOTE 3			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**LICITANTE**	**VALOR UNIT**
06	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500mL COTA RESERVADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 3,15
07	DESODORIZADOR DE AR 360mL COTA RESERVADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 15,94
08	ÁLCOOL GEL GLICERINADO 5L COTA RESERVADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 40,00

LOTE 4			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**LICITANTE**	**VALOR UNIT**
09	PAPEL TOALHA MULTIUSO, COM 2 ROLOS DE 100 TOALHAS CADA COTA RESERVADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 4,28
10	GUARDANAPO DE PAPEL, PACT COM 50 GUARDANAPOS COTA RESERVADA	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME	R$ 1,94

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:F659B324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2019

Processo Administrativo nº 1256-5/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019, referente ao processo administrativo nº 1256-5/2019, para Aquisição de painéis de tela soldável. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação à empresa:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:664709B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia PATRIK KOYAMA, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, PATRIK KOYAMA,** RG nº 45.525.743-7 SSP/SP, CPF nº 230.584.578-20, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Praça de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7DC57672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 3.215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a reintegração da funcionária SANDRA DONIZETE DIAS DA SILVA ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º -Fica Reintegrada a partir de 22 de fevereiro de 2019, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, **SANDRA DONIZETE DIAS DA SILVA,** portadora do RG nº 1.042.635-0 SSP/SP, na função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 30 (horas) semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão 443 (quatrocentos e quarenta e três), de acordo com processo 0010976-39.2014.5.15.0097, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, permanecendo as demais vantagens percebidas anteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:53499B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia ELIANA MARTINS DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Infraestrutura Agraria, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, ELIANA MARTINS DE MELLO,** RG nº 34.035.187-1 SSP/SP, CPF nº 226.058.218-46, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Infraestrutura Agraria, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:99C1A47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

CESSAM os efeitos das Portarias nº 195, de 26/01/2017 e nº 735, 11/05/2017.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Ficam **CESSADOS** os efeitos das Portarias nº 195, de 26/01/2017 e nº 735, de 11/05/2017, que nomeou e alterou a Equipe de Pregão da Prefeitura, para atender as finalidades do Decreto nº 1.956, de 28-07-07.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8297A48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.222, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Pregoeiro assim como sua equipe de apoio para realização de Pregão na Prefeitura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Designa **PREGOEIROS** assim como sua **equipe de apoio** para realização de **Pregão na Prefeitura**, de acordo com o Decreto nº 1956, de 28 de julho de 2006 e conforme disposto no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Artigo 2º - A comissão de Pregão para o período de 01/03/2019 à 28/02/2020, será composta pelos seguintes membros.

PREGOEIROS

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Rg. 29.980.963-8 SSP/SP

MANOELA ANALE DA SILVA
RG. nº 48.943.859-3 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG. nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
RG. nº 42.156.287-0 SSP/SP

STEFANIE SILVA SANCHES
Rg. nº 56.208.441-1 SSP/SP

YASMIN GODOY FLORIM
RG. nº 48.968.589-4 SSP/SP

EQUIPE DE APOIO

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

JULIANA APARECIDA GENTIL
RG nº 32.231.375-2 SSP/SP

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG. nº 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
R**G.** nº 56.208.441-1 SSP/SP

Artigo 3º – Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D38F6485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.224, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede ao servidor Denis Andrade Lopes, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **DENIS ANDRADE LOPES,** RG nº 27.217.093-8, CPF 251.104.948-19, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de

Professor de Educação Básico – Educação Física, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2124/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F71E5112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.225, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora MARIA REGINA MILANI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora pública **MARIA REGINA MILANI,** ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico, FC 09 (nove), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 1521/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E9E182FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.226, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, portador do RG nº 29.558.824-X, CPF nº 268.040.048-84, residente à Rua Tupiniquim, nº 130, Terra Brasilis, Itupeva SP, **para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10 de abril a 06 de maio de 2019, em substituição ao Conselheiro Tutelar Sr. JEFERSON HENRIQUE DA SILVA**, que estará de licença casamento e em gozo de férias regulamentares, conforme ofícios nº 03/19 e 04/19 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 12.867/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:28F43C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.227, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ----------

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **ODAIR BONJORNO,** portador do RG nº 6.500.435-8 SSP/SP, CPF 563.245.538-68, ocupante do cargo de Coordenador de Revisão de Projetos Particulares, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7140/17-PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A32E3463

